



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

**Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação dos Cursos de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (*Campi* Uberlândia e Patos de Minas), Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica e Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) no âmbito dos Projetos BRAFITEC aprovados junto à CAPES.**

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade de Uberlândia (DRII/UFU), juntamente com os Coordenadores dos Projetos CAPES/BRAFITEC aprovados e em vigor para o **ano letivo europeu 2016/2017**, torna público o Edital 002/2016 – DRII/UFU de seleção dos estudantes dos Cursos de Graduação: Engenharia Aeronáutica, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computação, Engenharia de Eletrônica e Telecomunicações (*Campi* Uberlândia e Patos de Minas), Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica e Engenharia Química para o Programa BRAFITEC, para desenvolver missões de estudos na área de interesse de cada Projeto, nas instituições francesas descritas no **ANEXO I** deste Edital.

## 1 - DO APOIO FINANCEIRO

1.1 Será concedida ao estudante selecionado para sua missão de estudo os seguintes benefícios listados na tabela:

Despesas	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referente ao período autorizado na carta de concessão dos estudantes brasileiros.	Regulados pelas Portarias CAPES nº 141, de 14 de outubro de 2009, e CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011. Ambas poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 110,00 / mês	
Seguro saúde	€ 70,00 / mês	
Auxílio deslocamento	US\$ 1.706,00, para bolsas de estudos de até 6 meses e US\$ 3.412,00 para bolsas acima de 6 meses.	
Auxílio Material Didático	€ 1.000,00	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS**



**Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC**

**A CAPES, a partir de julho de 2012, em função do Programa BRAFITEC estar contemplado nas áreas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), resolveu dar aos bolsistas BRAFITEC o direito aos mesmos benefícios do bolsista CsF, de modo a dar isonomia de tratamento.**

1.2 O auxílio deslocamento destina-se ao custeio de todas as despesas referentes à aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres no trecho Brasil/França/Brasil, até às cidades de estudos no Brasil e na França. A CAPES não concederá recursos adicionais para esta finalidade, devendo a aplicação ser realizada pelo estudante dentro do valor previsto, sob a supervisão do coordenador do projeto;

1.3 As missões de estudo, na modalidade graduação-sanduiche, tem a finalidade de desenvolver atividades letivas e de pesquisa na área de interesse do Projeto, na França, pelo período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 10 (dez) meses;

1.4 Os valores referentes ao auxílio instalação, seguro-saúde e auxílio deslocamento serão pagos no Brasil, proporcionalmente ao período da missão e na sua totalidade, antes do embarque do estudante;

1.5 Os candidatos selecionados e indicados devem ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;

1.6 A concessão da bolsa de estudo ao estudante selecionado estará condicionada à assinatura de termo de compromisso, o qual o vinculará às seguintes obrigações:

1.6.1 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudos;

1.6.2 Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do estudo/estágio, sem ônus para a CAPES, e permanecer no país pelo dobro do número de meses da duração da bolsa no exterior, salvo autorização diversa da CAPES;

1.6.3 Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o estudante, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior. Entretanto, a autorização expressa da CAPES é imprescindível;

1.6.4 Ressarcir a CAPES de todo o investimento indevido feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

1.6.5 É vedada a inscrição de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento;

1.6.6 Não é permitido o acúmulo de outro financiamento para a mesma finalidade. Portanto, caso o beneficiário possua bolsa no país, deverá tomar todas as providências necessárias para a suspensão da mesma durante a vigência da bolsa no exterior;

1.6.7 A bolsa da CAPES tem vigência, obrigatoriamente, no período das atividades acadêmicas do bolsista no exterior, observada a duração permitida pelo programa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

1.6.8 Devolver integralmente todas as despesas pagas pela CAPES nos seguintes casos: reprovação em alguma disciplina por frequência, não seguir o plano de estudos aprovado pela coordenação de curso ou reprovar em mais de duas disciplinas no semestre;

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto junto à representação consular da França. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

**2 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:**

2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;

2.2 Não poderá estar respondendo a qualquer processo administrativo na UFU;

2.3 Ter sido transferido para a UFU há, pelo menos, 3 (três) semestres;

2.4 Não apresentar trancamento geral nos últimos dois semestres;

2.5 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação (**ANEXO I vinculados ao projeto de parceria universitário aprovado** pela Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional da CAPES);

2.6 O candidato deve **ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo** previsto para o seu curso, até o início da missão de estudos;

2.7 Ter condições de cumprir pelo menos 01 (um) semestre letivo na UFU, após o término do período de mobilidade;

2.8 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), **igual ou superior a 65%**;

2.9 **Possuir, no máximo, 02 (duas) reprovações no Histórico Escolar, nos dois últimos semestres (1º/2015 e 2º/2015), em caso de curso em regime semestral, ou, no máximo, 01 (uma) reprovação no último ano (2015), no caso de curso em regime anual;**

2.10 Os requisitos de candidatura acima descritos deverão ser mantidos pelo candidato ao longo de todo o **1º semestre de 2016**, pois, caso contrário, o candidato poderá ter sua candidatura indeferida;

2.11 Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a 600 pontos (referente à média total e não por área), em exames realizados no período de 2009 a 2015. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

considerado o de maior pontuação, (o comprovante da nota do ENEM deverá ser obtido pelo candidato junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP);

2.12 Apresentar, obrigatoriamente, o **certificado de proficiência em língua francesa**;

2.13.1 Os candidatos que comprovarem a proficiência na língua francesa, conforme abaixo, estarão aptos a iniciar as atividades acadêmicas de imediato, sem a necessidade de realizar estágio linguístico em francês:

- a) na modalidade CAPES/CNPq da Aliança Francesa, com no mínimo de 86 pontos, próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1(um) ano; ou
- b) na modalidade DELF, como no mínimo B2; ou
- c) na modalidade TCF, com no mínimo B2; ou
- d) na modalidade DALF.

2.13.2 Poderão ser beneficiados, a critério da CAPES e do Campus France, com um curso de língua francesa, de 1 (um) mês de duração, os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiveram o nível mínimo de proficiência exigida, mas que conseguiram atingir a pontuação mínima em um dos testes listados abaixo:

- a) na modalidade CAPES/CNPq da Aliança Francesa, com no mínimo de 50 pontos, próprio para submissão de candidatura à bolsa pela CAPES, com validade de 1(um) ano; ou
- b) na modalidade Teste de *Connaissance du Français* (TCF), com no mínimo A2; ou
- c) na modalidade *Diplôme d'Etudes en Langue Française* (DELFF), com no mínimo A2; ou
- d) na prova aplicada pelo ILEEL, com no mínimo A2.

O curso de língua francesa, oferecido aos bolsistas que obtiveram conceito A2 ou B1, será coordenado pelo *Campus France* na França, **caso a CAPES venha assumir as despesas para este fim**. É vedada a inscrição do estudante em outros cursos de idioma, pois não haverá ressarcimento de valores de inscrições e mensalidades em outros cursos de francês realizados individualmente.

2.14 Os candidatos que não atingirem a proficiência mínima em francês exigida nos itens acima deste edital estarão automaticamente eliminados da seleção;

2.15 Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq.

### 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Coordenação de Curso do estudante, **de 21 de março de 2016 a 1º de abril de 2016**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

3.2 As inscrições na UFU serão gratuitas mediante o preenchimento de formulário de inscrição, com toda a documentação comprobatória, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.3.1 Comprovante de Matrícula indicando o período em que se encontra matriculado o candidato;

3.3.2 **Currículo Lattes**, com toda a documentação comprobatória no âmbito dos quesitos solicitados neste edital;

3.3.3 **Formulário de Inscrição, ANEXO II**, devidamente preenchido com:

- a pré-proposta de Plano de Estudos a ser apresentada à universidade de destino;

- carta de motivação, em língua portuguesa e em língua francesa, expondo os motivos pela escolha da instituição e o interesse em realizar a mobilidade;

3.3.4 **Histórico Escolar original**, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) **igual ou superior a 65%** e, no máximo, com 02 (duas) reprovações nos dois últimos semestres (1º/2015 e 2º/2015), caso de curso em regime semestral, ou, no máximo, com 01 (uma) reprovação no último ano (2015), se o curso for de regime anual. Caso o candidato não apresente o histórico atualizado e não atenda aos requisitos exigidos terá sua candidatura indeferida em caráter irrevogável;

3.3.5 Cópia do **certificado de proficiência em língua francesa**, conforme listados no item 2 deste Edital. **Caso o estudante não possua este certificado no ato da inscrição, poderá apresentá-lo, impreterivelmente, até o dia 27 de abril de 2016, na reunião preparatória a ser realizada na DRII.**

**Parágrafo Único:** O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição **homologada** (exceto o certificado de proficiência na língua francesa que poderá ser entregue posteriormente). O referido certificado deverá ser entregue até o dia da reunião preparatória para a mobilidade. Caso o candidato não apresente este certificado, terá a candidatura **indeferida** em caráter irrevogável. O **deferimento** da candidatura do estudante será realizado pela CAPES mediante a carta de aceite oficial emitida pela instituição francesa.

#### 4 - DA SELEÇÃO

A seleção a ser feita pelo comitê formado pelos coordenadores do Projeto BRAFITEC, pelo Coordenadores dos Cursos de Graduação envolvidos e pela DRII, será baseada nos seguintes critérios:

4.1 Cada coordenação de curso de graduação deverá analisar a documentação apresentada pelo candidato, pontuando o desempenho acadêmico e o currículo do estudante, de acordo os critérios descritos no **ANEXO III**;

4.2 O candidato deverá participar obrigatoriamente da reunião de orientação acadêmica individual junto ao comitê que analisará a coerência entre o Plano de Estudos proposto pelo candidato com a instituição escolhida e sua formação na UFU, bem como a maturidade do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

candidato frente à mobilidade internacional. A não participação na referida reunião desclassificará o candidato do processo seletivo;

4.3 Em caso de empate dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior número de carga horária cumprida. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que tiver maior CRA.

## 5 - DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
21/03/2016 a 01/04/2016	Inscrição junto às coordenações dos cursos de Graduação.
04/04/2016 e 05/04/2016	Homologação das candidaturas pelas coordenações dos cursos, até às 12 horas, impreterivelmente.
08/04, 11/04 e 12/04/2016	Reunião de orientação acadêmica individual junto ao comitê, na DRII, Bloco 3P, sala 3P01, Reitoria, <i>Campus</i> Santa Mônica, conforme cronograma* a ser divulgado no site da DRII ( <a href="http://www.drii.ufu.br">www.drii.ufu.br</a> ).
15/04/2016	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, às 12h.*
18/04/2016	Recurso a ser apresentado junto à coordenação de curso, até às 12h, via e-mail.
25/04/2016	Resultado dos recursos.*
27/04/2016	Reunião preparatória com os candidatos aprovados.
27/04/2016 a 29/04/2016	Preenchimento, por parte dos estudantes selecionados, dos <i>dossiers</i> a serem enviados às instituições francesas.
abril e maio de 2016	Inscrições <i>online</i> , no site da CAPES, para a implementação da bolsa. <b>Observação: Ficar atento para a data limite da inscrição online que não será prorrogada. O link e o período para a inscrição no site da CAPES serão divulgados na página eletrônica da DRII.</b>

\*Disponível em: <http://www.drii.ufu.br/editais>.

## 6 - DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1 A implementação da bolsa é feita após a emissão da carta de concessão emitida pela CAPES, pelo envio de documentação complementar pelo estudante à CAPES e pela obtenção do visto pelo bolsista;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

6.2 A inscrição do candidato selecionado será realizada exclusivamente via internet, por meio do preenchimento de formulário de inscrição *online* e envio eletrônico da documentação complementar, inclusive a Carta de Aceite da Universidade de Destino;

6.3 O prazo para envio das inscrições *online* dos estudantes com missão de estudos prevista para o ano letivo 2016/2017 será encerrado em data a ser divulgada posteriormente por parte da CAPES.

6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**Parágrafo Único:** Orientações adicionais sobre a documentação necessária e/ou procedimentos para implementação da bolsa serão fornecidas diretamente aos bolsistas pela CAPES, após a emissão da carta de concessão. A CAPES pode, a qualquer momento, solicitar documentos adicionais para a melhor instrução do processo.

## 7 - DO COMPROMISSO COM A CAPES

7.1 Ao receber o apoio da CAPES, o bolsista se compromete a cumprir integralmente as atividades propostas, retornar ao Brasil após a conclusão das atividades no exterior em até 30 dias, atendendo às demais obrigações constantes no Termo de Compromisso do Programa e todas as cláusulas do presente edital;

7.2 Caso o estudante selecionado tenha bolsa de iniciação científica ou outro tipo de bolsa de estudos no país, compromete-se a providenciar a suspensão desse benefício para implementação da bolsa da CAPES.

Uberlândia, 07 de março de 2016.

Profa. Dra. RAQUEL SANTINI LEANDRO RADE  
Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

## ANEXO I

### RELAÇÃO DAS VAGAS PARA OS PROJETOS CAPES/BRAFITEC 2016/2017

#### ATENÇÃO

#### Candidatos ao Duplo Diploma

Informamos que a CAPES concederá, mediante prévia análise documental, uma complementação de até 06 (seis) meses das bolsas de estudos no exterior, exclusivamente para obtenção do duplo diploma, após o término do primeiro ano letivo 2016/2017. Os benefícios para a complementação da bolsa são: a mensalidade e o seguro saúde, proporcional ao tempo concedido, e a manutenção da 2ª parcela do auxílio deslocamento.

#### Rede INSA

#### 10 Bolsas - Projeto 190/15

Coordenador Geral: Prof. Luciano Coutinho

**Observação:** As vagas desta rede são destinadas aos estudantes dos cursos de engenharia que desejam seguir o duplo diploma na rede INSA. Os candidatos deverão atender aos pré-requisitos exigidos nos acordos de duplo diploma e terem suas inscrições homologadas pelo comitê.

Acordos de Duplos Diplomas:

INSA Lyon: DD em Engenharia Mecânica – GMC e GMD;

INSA Rouen: DD em Engenharia Mecânica e Engenharia Química;

INSA Strasbourg: DD em Engenharia Elétrica;

INSA Centre Val de Loire: DD em Engenharia de Computação e Engenharia Mecânica.

Caso não haja candidatos inscritos para as vagas de Duplo Diploma, as vagas serão remanejadas para os candidatos que optarem por mobilidade para cursarem um semestre de disciplinas e um semestre de estágio ou um ano de disciplinas, conforme as regras estabelecidas pelos institutos franceses, para os demais cursos de engenharia. A distribuição dos candidatos nas vagas remanescentes será feita pela classificação no processo seletivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS**



**Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC**

**INSA Lyon: vagas a serem liberadas após análise dos dossiers**

- Engenharia Elétrica ênfase em Telecomunicações;
- Engenharia Elétrica ênfases em Computação e Automação e Controle;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia Civil e Urbanismo: os estudantes não podem neste departamento realizar estágio.

**INSA Rennes: 02 vagas**

- Engenharia Eletrônica;
- Engenharia de Computação;
- Engenharia de Sistemas de Comunicações e Networks;
- Engenharia Civil e Planejamento Urbano;
- Engenharia Mecânica e Sistemas de Controle (Mecatrônica).

**INSA Rouen:**

- Engenharia Mecânica (**02 vagas**);
- Arquitetura dos Sistemas de Informações (**02 vagas**);
- Química Fina (**02 vagas**);
- Engenharia Civil e Construções Duráveis (**01 vaga**);
- Engenharia de Riscos Industriais (**02 vagas**);
- Energética e Propulsão (**02 vagas**).

**INSA Strasbourg: 02 vagas por curso**

- Engenharia Civil;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia Climática e energética;
- Engenharia Mecatrônica;
- Engenharia Mecânica.

**INSA Toulouse: 02 vagas por curso**

- Engenharia Civil;
- Engenharia Mecânica;

**INSA Centre VAL de LOIRE (Bourges e Blois): 02 vagas por curso**

- Engenharia de Sistemas Industriais, Riscos Industriais;
- Engenharia da Computação: Segurança e Tecnologias Informáticas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

**Rede E2U2**

**10 Bolsas (UFU/UFRJ) - Projeto 186/15**

Coordenador Geral: Prof. Francisco José de Souza.

**Observação:** As bolsas desta rede são destinadas aos estudantes dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Mecatrônica que desejam seguir o Duplo Diploma. Os candidatos deverão atender aos pré-requisitos exigidos nos acordos de duplo diploma e terem suas inscrições homologadas pelo comitê.

**ENSMM de Besançon: 05 vagas, sendo disponíveis até 05 vagas para o duplo-diploma ou até 05 vagas para o 3º Ano.**

**3º Ano:** disciplinas + estágio ou projeto de fim de estudos.

- Mecânica, Engenharia Mecânica, Materiais e Energética:

- Engenharia Mecânica;
- Mecânica dos Materiais e Processos para a indústria;
- Materiais e Superfícies;
- Energia e Transportes.

- Mecatrônica, microtécnicas, microssistemas:

- Mecatrônica;
- Microtécnicas e sistemas embarcados.

**ENSIM Le Mans: 02 vagas**

**OBS:** Em Le Mans os estudantes são obrigados a cursar o 1º ou o 2º ano completo. Não é possível solicitar no plano de estudos 6 (seis) meses de disciplinas + 6 meses de estágio industrial. A formação dada pelo ENSIM é voltada para:

**Engenharia mecânica com ênfase em:**

- Vibrações e Acústica;
- Sistemas e processos de medidas e instrumentação.

**Informática com ênfase em:**

- Arquitetura dos sistemas embarcados em tempo real;
- Interação Pessoa-Sistema.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS**



**Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC**

**SIGMA – Clermont Ferrand: 03 vagas**

**OBS:** A assinatura do Duplo Diploma para o curso de Engenharia Mecânica se encontra em fase final de assinatura junto a esta instituição.

- Engenharia Mecânica;
- Engenharia de Materiais - Processos de Fabricação.

**Rede Engenharia Química/Gay Lussac**

**10 Bolsas (UFU/UFRGS) – Projeto 194/15**

Coordenadora Geral: Profa. Erika Ohta Watanabe

**Observação:** As bolsas desta rede são destinadas aos estudantes que desejam seguir o Duplo Diploma. Os candidatos deverão atender aos pré-requisitos exigidos nos acordos de duplo diploma e terem suas inscrições homologadas pelo comitê.

**ENSC de Montpellier: 02 vagas**

**ENSC de Lille: 02 vagas**

Possibilidade de Duplo Diploma: candidato deverá cursar o 2º e o 3º ano completo (S7 a S10); 1 a 2 vagas.

- **S9 + estágio:** Opções
  - Química Sustentável e Processos;
  - Formulação Química;
  - Otimização e confiabilidade de materiais.

**SIGMA de Clermont Ferrand: 02 vagas**

**ENSCBP - Bordeaux Graduate School of Chemistry, Biology & Physics: 01 vaga**

**ESCOM - École Supérieure de Chimie Organique et Minérale: 02 vagas**

**ENSC de Rennes: 01 vaga**

**CPE de Lyon: 01 vaga**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

**Rede ISAE/ENIM**

**10 Bolsas (UFU/UNIFEI/UFMG) – Projeto 165/14**

Coordenador Geral: Prof. Raquel Santini Leandro Rade

**Observação:** As bolsas desta rede são destinadas prioritariamente aos estudantes que desejam seguir o Duplo Diploma na ISAE/SUPAERO.

Projeto prioritário para os cursos de graduação em **Engenharia Aeronáutica** e **Engenharia Mecânica**.

**ISAE-ENSMA Poitiers - 04 vagas**

- Engenharia Aeronáutica: Opções
  - Aerodinâmica;
  - Energética;
  - Transferência de calor;
  - Materiais;
  - Estruturas;
  - Aviônica e Informática.

**ISAE-ENSICA - 02 vagas**

[http://ensica.isae.fr/fr/ingenieur\\_ensica/cursus.html](http://ensica.isae.fr/fr/ingenieur_ensica/cursus.html)

**ISAE-SUPAERO - 02 vagas**

[http://supaero.isae.fr/fr/formation/presentation\\_formation\\_ingenieur\\_supaero.html](http://supaero.isae.fr/fr/formation/presentation_formation_ingenieur_supaero.html)

**ENIM (Metz) - 02 vagas (Engenharia Mecânica)**

<http://www.enim.fr/portail/formations.php>

**Rede POLYTECH**

**10 bolsas – Projeto 143/13**

Coordenador: Prof. Edgar Afonso Lamounier Júnior

Projeto exclusivo do curso de graduação em **Engenharia Biomédica**.

**Politécnica de Lyon (UCBL): 05 vagas**

**Politécnica de Marseille (AMU): 05 vagas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS**



**Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC**

**Rede UFCG/ UNICAMP/ UFU e UTC/ INP Grenoble**

**10 bolsas - Projeto 176/15**

Coordenador: Prof. Dr. Aniel Silva de Morais

Projeto para os cursos de graduação em **Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica com ênfase em Controle e Automação e Engenharia Mecatrônica.**

**Grenoble INP: Institut Polytechnique de Grenoble: 04 vagas, sendo 03 (Eletrônica, Ciência da Computação e Sistemas) e 01 (Ciência da Computação e Network);**

**UTC: Université de Technologie de Compiègne: 05 vagas.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

## ANEXO II

**Formulário de Inscrição para Participação em Mobilidade  
2016/2017**

### 01 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período atual: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

1ª Opção Projeto BRAFITEC Nº: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Duração do Intercâmbio ( ) 10 meses ( ) Duplo Diploma

2ª Opção Projeto BRAFITEC Nº: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Duração do Intercâmbio ( ) 10 meses ( ) Duplo Diploma

3ª Opção Projeto BRAFITEC Nº: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Duração do Intercâmbio ( ) 10 meses ( ) Duplo Diploma

### 02 – CARTA DE MOTIVAÇÃO:

**Língua Portuguesa**






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

Deferido                       Indeferido                       Parcialmente Deferido

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2ª Opção:

INSTITUIÇÃO DE DESTINO - _____				UFU			
Código	Disciplina	Semestre ou ano	CH/ECTS	Código	Disciplina	Semestre ou ano	CH

Deferido                       Indeferido                       Parcialmente Deferido

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3ª Opção:

INSTITUIÇÃO DE DESTINO - _____				UFU			
Código	Disciplina	Semestre ou ano	CH/ECTS	Código	Disciplina	Semestre ou ano	CH

Deferido                       Indeferido                       Parcialmente Deferido

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

04 – DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Nome da Unidade: _____	SIGLA: _____
Nome do (a) Coordenador(a) de Curso: _____	
Fone: _____ E-mail: _____	
<input type="checkbox"/> AUTORIZADO <input type="checkbox"/> AUTORIZADO COM RESTRIÇÕES	
Indique abaixo qualquer observação quanto ao pedido do aluno:	
_____	
_____	
_____	
Assinatura do (a) Coordenador(a) de Curso e carimbo: _____	
Data: _____	

05 – DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO (a ser preenchido pelo coordenador e comissão de avaliação)

**Documentação recebida:**

- Carta do Coordenador atestando o reconhecimento automático de créditos:  sim     não

- *Currículo Lattes*, com a documentação comprobatória:  sim     não  
Pontuação obtida: \_\_\_\_\_ pontos

- Histórico Escolar com CRA:  sim     não  
Pontuação obtida: \_\_\_\_\_ pontos

- Comprovante de Matrícula ou Atestado de Matrícula:  sim     não

- Comprovante de Proficiência de língua francesa:  sim     não

**Entrevista:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Plano de Estudos:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Carta de Motivação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Classificação:** \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC

Instituição Seleccionada: \_\_\_\_\_

Recurso: ( ) Sim ( ) Não

Resultado:

---

---

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS**



**Edital nº 002/2016 – DRII/UFU  
CAPES/BRAFITEC**

### **ANEXO III**

**Critérios de pontuação para a contagem dos pontos para a seleção de estudantes interessados em participar do PROGRAMA CAPES/BRAFITEC.**

- Da contagem dos pontos:

a) pontos pelo histórico: CRA do aluno;

b) pontos de participação nos programas PET ou PIBIC ou PIVEIC ou Extensão ou PIBEG ou PIBEC ou Programas especiais do Curso (Ex.: Empresa Junior, etc): 5 pontos por semestre completo de participação, não sendo acumulativo para o mesmo semestre, limitado a 20 pontos;

c) publicação em periódicos de artigos de divulgação científica, tecnológica e artística, com corpo revisor, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 10 pontos por trabalho (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes). O artigo completo deverá ser apresentado junto com a documentação comprobatória;

d) publicação em conferência internacional, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins e ligadas à formação do estudante: 10 pontos por publicação (artigo redigido em língua inglesa). Caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes. A publicação deverá ser apresentada junto com a documentação comprobatória;

e) publicação em encontros nacionais ou regionais, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 7 pontos por publicação (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes). A publicação deverá ser apresentada junto com a documentação comprobatória;

f) estágio extracurricular em áreas afins do curso, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado: 1 ponto por cada 10 horas, limitado a 20 pontos, com a documentação comprobatória emitida pelo setor de estágio da UFU;

g) monitoria, com comprovação emitida pela PROGRAD: 2 pontos por semestre, limitado a 10 pontos.